

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 20/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 57/2025
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do diploma legal invocado, referente à aquisição de persianas para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação, orçamentos e edital em anexo ao processo.

CONTRATADA: M GIROLDO DECORA LTDA

CNPJ: 18.900.026/0001-51

VALOR TOTAL: R\$ 8.212,00 (oito mil duzentos e doze reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de maio de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal